



EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR N.º 12/2022 - PROECE/UFMS-FAPEC (*)
Resultado da seleção do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 233/2021 - PROECE/UFMS

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, por meio Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte (PROECE), no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com as disposições das Normas Regulamentadoras das Ações de Extensão da UFMS (Resolução COEX/UFMS nº 15, de 23 de março de 2021), do Plano de Governança de Bolsas e Auxílios (Resolução CD/UFMS nº 144, de 28 de dezembro de 2018) e condições, orientações e procedimentos dispostos no EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 233/2021 - PROECE/UFMS, torna público o RESULTADO do processo seletivo para estudantes de Educação Física ou Esportes voltados à execução do Programa Segundo Tempo Padrão e Universitário, **no período previsto para o pagamento de bolsa a partir de fevereiro de 2022.**

Quadro 1. Inscrições de estudantes bolsistas para o Programa PSTU, separados por Núcleos e suas Unidades Setoriais.

NÚCLEO 1 (Cidade Universitária)		
QUANTIDADE	ESTUDANTE	PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
1	MARIELI BENITES	8,0 (1º)
2	IVANILZA TAVARES LEGUISAMAO LENZ	8,0 (2º)
3	LUÍS OTÁVIO CABRAL DE OLIVEIRA	7,0 (3º)
4	GUSTAVO FERREIRA LOPES	7,0 (4º)
NÚCLEO 2 (Câmpus do Pantanal)		
1	LUCAS ALEXANDRE FERMIANO DA	10,0 (1º)

	SILVA	
2	NATHAN JESUS DA SILVA	10,0 (2º)
3	ARTHUR EUCLIDES FERREIRA DE SOUZA	9,0 (3º)
4	GUSTAVO OLIVEIRA DE SOUZA	8,0 (4º)

Quadro 2. Inscrições de estudantes bolsistas para o **Programa PST, separados por Núcleos e suas Unidades Setoriais.**

NÚCLEO 1 (Cidade Universitária)

QUANTIDADE	ESTUDANTE	PONTUAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO
1	NATHAN VINICIUS ALMEIDA VARGAS	9,0 (1º)
2	EDUARDO NUNES MENDONÇA	8,0 (2º)

NÚCLEO 2 (Cidade Universitária)

0	NÃO HOUE CANDIDATO INSCRITO *PODERÁ SER APROVEITADO CANDIDATO APROVADO MESMO QUE O INTERESSE NA INSCRIÇÃO TENHA SIDO PARA OUTRO NÚCELO	-----
---	--	-------

NÚCLEO 3 (Câmpus do Pantanal)

1	DALLILA APARECIDA SILVA DOS SANTOS	10,0 (1º)
---	------------------------------------	-----------

NÚCLEO 4 (Câmpus do Pantanal)

1	KAMYLLA CRISTINY ESTEVAM BRAGA	8,0 (1º)
---	--------------------------------	----------

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. A data final do pagamento está condicionada à solicitação de Termo Aditivo de prazo junto ao Ministério da Cidadania.

2.2. De acordo com o quadro referencial para os cálculos de cada recurso humano da proposta de trabalho, o estudante deverá atuar a partir do 5º mês de vigência (início da vigência em 24.09.2021) e o mesmo deverá participar de 19 (dezenove) meses de atividades.

2.3. O valor da bolsa é de R\$1.045,00.

2.4. O presente objeto faz parte do convênio entre o Ministério da Cidadania e a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com administração da FAPEC, contrato n.º 183/2020.

2.5. Destacamos que a candidata Marieli Benites teve inscrição duplicada e já está aprovada no edital EDITAL DE RETIFICAÇÃO N.º 221/2021-PROECE/UFMS-FAPEC, podendo ser aproveitada para vaga ociosa seguindo a ordem de classificação do primeiro edital de seleção de estudantes bolsistas ou como primeira colocada na presente avaliação.

2.6. É facultada a interposição de recursos, em até 5 (cinco) dias após a publicação deste edital, através do e-mail gab.proece@ufms.br.

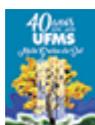
2.7. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da UFMS, seja por novo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

Campo Grande, 19 de janeiro de 2022.

JOÃO BATISTA DE SANTANA

Pró-reitor de extensão, cultura e esporte em exercício

(*) Republicado por ter constado incorreção, quanto ao original, na Edição n.º 7714 do Boletim Oficial da UFMS, em 19/01/2022.



Documento assinado eletronicamente por **João Batista de Santana, Pró-Reitor(a), Substituto(a)**, em 19/01/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?





[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **3047116** e o código CRC **4B24307D**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO, CULTURA E ESPORTE

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67)3345-7232/7233

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.009617/2021-61

SEI nº 3047116